



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de  
Diamantino**

**PORTARIA Nº 103/2015**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **RUBIN TADEU DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos no cargo de Chefe do Setor Imobiliário

**Art. 2º** - A remuneração será a de DAS 7 conforme o anexo V da Lei 1.042/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entrara em vigor com efeito retroativo em 01 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 22 de julho de 2015.

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 71/2015 SMOVSP

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Diamantino, 30 de junho de 2015.

Informamos que o funcionário RUBIN TADEU DA SILVA, matrícula 268-Técnico de nível médio, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, passa a assumir o cargo de Chefe do Setor Imobiliário, a partir desta data.

Atenciosamente,

**STOESSEL SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos  
Diamantino - MT

DAS 6 → 2.970,00 x 30% = 891,00  
DAS 7 → 3.300,00 x 30% = 990,00  
DAS 8 → 4.140,00 x 30% = 1.242

Sec Adm  
provisórios  
27/07/15